

Santos solicitou o adiamento por três sessões, colocado a votos aprovado. A seguir o Vereador Souza Santos comunicou que a Audiências Públicas que irão debater o PL 397/2018 – Operação Urbana Consorciada Água Branca vão ocorrer nos dias 25 na Câmara Municipal de São Paulo e 29 de abril na Uninove. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Aparecido Ferreira, Elaine Gavioli e Inamar Alves de Sousa Junior, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2019. TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 11 horas, na Oscar Pedrosa Horta, 1º subsolo, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Dalton Silvano (PSDB) presente o Vereador Fabio Riva (PSDB). Abertos os trabalhos o Presidente informou que a reunião está sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.saopaulo.sp.leg.br link auditórios on line, comunicou que foram publicados convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 10 de abril e nos jornais O Estado de S. Paulo (16/04) Folha de São Paulo (15/03); informou a presença do Sr. Lisandro Frigerio representando o Sr. Fernando Barrancos Chucre - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza e Danilo Queiroz de Souza representando a Sra. Malda Maria Vila Bôas Secretária Municipal de Gestão. Ato contínuo o Presidente passou a leitura da pauta sendo realizada a segunda Audiência Pública aos PLS: 702/2015, 268/2017, 280/2017, 724/2017, 839/2017, 50/2018, 72/2018, 146/2018, 174/2018, 226/2018, 239/2018, 274/2018, 311/2018, 329/2018, 381/2018, 385/2018, 387/2018, 460/2018, 643/2017 e em primeira Audiência Pública os PLS: 467/2018, 162/2015, 171/2018, 529/2018. O presidente passou a palavra aos presentes na mesa à medida que os projetos eram debatidos aos inscritos dentre o público presente (Silvia Piedrahita Rolim, Milton Menezes e Lisandro Frigerio) e o tema foi amplamente debatido entre os representantes do Executivo, vereadores e o público presente. A íntegra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo www.saopaulo.sp.leg.br, no link "Audiências Públicas ? Registro Escrito", e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/. Não havendo mais nada a ser tratado às 12h foram encerrados os trabalhos. Estavam presente as interpretes de Libras: Renata Marques Toledo, Karen Galo do Educalibras. Para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Elaine Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2019. TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Souza Santos (PRB) e com a presença dos Vereadores Camilo Cristóforo (PSB), Fábio Riva (PSDB), Jose Police Neto (PSD) e Toninho Paiva (PR) . O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditórios on line. Aberto os trabalhos, o Presidente passou aos itens da pauta; foram aprovados os pareceres dos PLS 360/2018, 404/2018, 532/2010, 101/2017, 81/2018, 607/2018, 617/2018; o PL 393/2017 ficou pendente de votação, pois os Vereadores Jose Police Neto e Toninho Paiva votaram contrário; o PL 86/2018 foi adiado por 2 sessões a pedido do Vereador Jose Police Neto. A seguir passou a leitura dos requerimentos: Req. 01/2019 ver. Camilo Cristóforo (solicita junto a SMUL relatório e docos preliminares sobre a construção do futuro empreendimento Aeroporto de Parelheiros); colocado a votos, aprovado; os Requerimentos 02, 03 e 04/2019 do Ver. Camilo Cristóforo, após deliberação entre os Vereadores presentes que os mesmos ficaram prejudicados (rejeitados). O Presidente em exercício passou a palavra ao Vereador Jose Police Neto, após solicitação foi deliberado que requerimento 11/2019 (que solicita a convocação do Sr. João Moura, Presidente da TELCOMP e o Sr. Max Xavier Lins – Presidente da ENEL e convida o Sr. Alexandre Modonezi – Secretário Municipal de Subprefeituras; o Sr. João Grande – Subprefeito de Pinheiros) adiado por 3 sessões na reunião ordinária de 10/04/19, será reduzido o adiamento para 2 sessões assim, o requerimento retorna na próxima reunião ordinária. A seguir, o Vereador Jose Police Neto solicitou que fosse marcada audiência pública para o dia 02 de maio conforme solicitado no requerimento nº 10/2018 (solicita audiência pública com o objetivo de debater sobre a real necessidade destas desapropriações e alternativas para implantação do projeto Circuito de Compras) já aprovado na reunião de 10/04/19, ato contínuo, o Presidente em exercício comunicou que referida audiência deverá ser deliberada juntamente com Presidente da Comissão o Vereador Dalton Silvano. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Aparecido Ferreira, Elaine Gavioli e Inamar Alves de Sousa Junior, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

PARECER Nº 485/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2018.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcelo Dória e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Segundo justificativa apresentada pelo autor, o Senhor Marcelo Dória é graduado em Direito pela Universidade do Grande ABC, pós-graduado em Administração de Empresas pela PUC e Mestre em Varejo pela FGV. É especialista e professor de varejo popular nos cursos de pós-graduação do Centro de Excelência em Varejo da Fundação Getúlio Vargas. Participou dos programas de atualização internacional em varejo, NRF, Anual Convention & Expo – Retail's Big Show nos anos de 2014, 2015 e 2016. Atualmente é Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Mateus.

Em face dos argumentos expostos, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)
BETO DO SOCIAL (PSDB) - Relator
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
JAIR TATTO (PT)
TONINHO VESPOLI (PSOL)

PARECER Nº 486 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2018.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Francisco José dos Santos "Dunga", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar eis que promove homenagem e reconhecimento ao cidadão que tem desenvolvido trabalho evangelizador junto a juventude. Portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)
BETO DO SOCIAL (PSDB) - Relator
CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
JAIR TATTO (PT)
TONINHO VESPOLI (PSOL)

PARECER Nº 502/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.4885, de 19 de julho de 20017, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana da Feira Nacional da reforma Agrária.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente proposição inclui no Calendário da Cidade de São Paulo, a Semana da Feira Nacional da reforma Agrária, a ser comemorado, anualmente, na primeira semana de maio. A Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, constituindo o Calendário Oficial do Município.

A Feira Nacional é realizada no Parque da Água Branca, pelo movimento dos Trabalhadores sem Terra, desde o ano de 2010, conta com mais de 500 agricultores e de 23 estados, mais o Distrito Federal, oferecendo alimentos frescos e saudáveis, artesanato e pratos típicos. A divulgação da Feira é de extrema importância, pois, realiza atividades como: seminários, debates, diálogos e complementações de diferentes olhares da dimensões formativa sobre a produção de alimentos em nosso país.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça, e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)
BETO DO SOCIAL (PSDB)
CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - Relator
JAIR TATTO (PT)
TONINHO VESPOLI (PSOL)

PARECER Nº 503/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/2018.

O PRESENTE PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JAIR TATTO, ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA NELA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA DO LOUVOR E DO DEUS DA GLÓRIA.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, com o fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, o presente Projeto de Lei pretende atender milhares de pessoas que dedicam parte de seus dias ao Louvor, que pela fé e pelas convicções religiosas, desejam reunir-se em festa para a celebração do Louvor ao Senhor. A proposta é que a data seja comemorada anualmente no mês de setembro, fazendo parte no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)
BETO DO SOCIAL (PSDB)
CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator
JAIR TATTO (PT)
TONINHO VESPOLI (PSOL)

PARECER Nº 505/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Maria Gonçalves Martins, o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Bandeira de Cataguases com a Avenida Tomé Dias Laço, no Distrito da Vila Nova Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo visando adequar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa a homenageada se mudou para o Itaim Paulista em 1947, onde começou a trabalhar como corretora de imóveis ajudando parentes que vieram do interior de São Paulo a sobreviver por conta própria, assim como auxiliou vizinhos a comprar seus lotes de terrenos. Em 1951 a homenageada abriu o primeiro bazar no Itaim Paulista, onde além de vender aviamentos, também costumava para as pessoas no local, além de ter ajudado alguns vizinhos doando cestas básicas para a subsistência dos mesmos. A justificativa do projeto finaliza que a homenagem é justa por todo o trabalho e empenho que a homenageada desempenhou em seu bairro.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator
JAIR TATTO (PT)
TONINHO VESPOLI (PSOL)

EXTRATO DE ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e seis minutos, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes sob a presidência do Vereador Eliseu Gabriel, com a presença dos vereadores membros Beto do Social, Claudinho de Souza, Eduardo Matarazzo Suplicy, Gilberto Nascimento Jr., Jair Tatto, e Toninho Vespoli. Passando aos itens em pauta, foram adiados os itens: PL 417/2016. PL 523/2017, PL 291/2018 e PL 565/2018. Foram aprovados os pareceres aos seguintes projetos: PL 680/2013, PL 290/2016, PL 557/2017, PL 775/2017, PL 799/2017, PL 856/2017, PL 191/218, PL 247/2018 e PDL 93/2017. Foi aprovado o Requerimento 06/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Rafael Robles Godoi e Felipe Ferreira Fairbanks, lavramos o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por nós subscrito.

SGP-13 – EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA
Data: 25/04/19
Horário: das 13h00 às 15h00
Local: Sala "A" Sergio Vieira de Melo - 1º subsolo
Pauta: 1-Apreciação de requerimentos dos vereadores da comissão;2- Proposta de Protocolo de Visitas da Comissão de Direitos Humanos aos serviços de atendimento às pessoas em situação de rua;3-Discussão sobre PL 537/2017, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, que institui a Política Municipal de Atendimento às Pessoas em Restrição de Liberdade e Egressas e dá outras providências.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

REUNIÃO ORDINÁRIA
Data: 25/04/19
Horário: das 10h00 às 12h00
Local: Sala "A" Sergio Vieira de Melo - 1º subsolo
Pauta: 1. Substitutivo ao PL 560/2016: devolutiva de sugestões; 2. Apresentação da LDO; 3. Consulta Pública sobre vagas em Saicas: compartilhamento de texto; 4. Debate sobre agenda externa da Comissão, tendo a Rede de Proteção.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 11:15 horas, na Sala Sérgio Vieira de Mello, sala A, 1º subsolo, realizou-se a Reunião de Instalação da Comissão em epígrafe, com a presença dos vereadores Isac Felix, Gilberto Nascimento, Rute Costa, Atilio Francisco. De acordo com o artigo 43 do Regimento Interno abriram-se os trabalhos sob a presidência do vereador Atilio Francisco. Inicia-se a votação para Presidente: Vereadora Rute Costa indica o vereador Gilberto Nascimento, vereador Isac Felix indica vereador Gilberto Nascimento, vereador Gilberto Nascimento indica Gilberto Nascimento, vereador Atilio Francisco indica vereador Gilberto Nascimento. Gilberto Nascimento eleito presidente. É passada a palavra ao presidente eleito, que agradece a indicação e inicia-se a votação para Vice-Presidente: Isac Felix vota Rute Costa, Gilberto Nascimento vota Rute Costa, Atilio Francisco vota Rute Costa, Rute Costa vota Rute Costa. Rute Costa eleita Vice-Presidente, a vereadora agradece a indicação. O presidente eleito declara reuniões quinzenais, as terças-feiras às 12:00 horas, na Sala Sergio Vieira de Mello, ficando a 1ª Reunião Ordinária agendada para 23 de abril. A comissão pretende ouvir os responsáveis pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, além de criar estratégias para amenizar problemas relacionados aos idosos e à vulnerabilidade Social. Queremos convocar o Secretário Municipal de Assistência Social e também os atores que fazem pequenas células de políticas públicas, e todos os tipos de instituições que já atendem e auxiliam os idosos. Com a palavra a Vice-Presidente eleita vereadora Rute Costa. A terceira idade precisa de novas políticas específicas. A pasta municipal de Assistência e Desenvolvimento Social traz uma nova onda de instabilidade por estar com o quarto secretário da pasta em dois anos e meio. É uma classe muito carente de cuidados e um pouco esquecida perante as outras, queremos criar políticas públicas novas para os idosos, que realmente funcionem. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente encerrou os trabalhos. Eu Helena Grotkowsky, redigi esta ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA
Data: 25 de abril - quinta-feira
Local: Sala Tiradentes - 8º andar Horário: 14 horas
Pauta: Regulamento Disciplinar da GCM.
COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES
Reunião Ordinária
Data: 25/04/19
Horário: das 13h00 às 15h00
Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar
Convidados: Sérgio Pedreiro - Presidente da SOMA Ambiental e José Reginaldo Bezerra da Silva - Presidente da INOVA GSU

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10233/19
EXONERANDO, a pedido, TABATA PASTORE TESSER, registro 230042, do cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLCG-6, do 49º Gabinete de Vereador, a partir de 24 de abril de 2019.
PORTARIA 10234/19
EXONERANDO, a pedido, RAQUEL DA SILVA LOPES, registro 230628, do cargo de Assessor Especial Legislativo, referência QPLCG-4, do 35º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 10235/19
EXONERANDO, a pedido, ANTONIO PEDROZO DE MORAES, registro 28764, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 38º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 10236/19
NOMEANDO ANESIA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, no 42º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 10237/19
NOMEANDO ANTONIO PEDROZO DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 36º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 10238/19
NOMEANDO RENAN OLIVEIRA SANTIAGO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 38º Gabinete de Vereador.
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 44913/19
CONCEDENDO a LUCAS LUSTOSA MAURO, Técnico Administrativo, referência QPL-7, registro 11463, da Unidade de Expediente da Procuradoria, 1 (um) ano e 8 (oito) meses de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de maio de 2019, nos termos do artigo 153 da Lei nº 8989, de 29 de outubro de 1979 (Processo nº 337/19).
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Luis Fernando Braz de Araujo – RF 10840 – Proc. 399/19
Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no artigo 135 da Lei nº 8989/79, do Ato 1099/09 e alterações posteriores, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Simone Martins Dorna de Paula – RF 52434 – Proc. 137/19
A vista do requerimento às fls. 05, defiro o parcelamento do débito solicitado por Simone Martins Dorna de Paula, registro funcional nº 52.434, em 03 (três) prestações sucessivas, registrando-o em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento de importância recebida a maior, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), acrescido dos encargos legais e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXIX, do Ato 832/03.

PERMANÊNCIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Marcelo Bernardes Garcia – RF 11256 – Proc. 400/19
Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e com fundamento no art. 19 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei nº 14.381/07, e conforme o constante do anexo III da Lei 13.637/03, alterado pelo anexo II da Lei 14.381/07, e no uso da competência atribuída pelo inciso XLVI do art. 1º do Ato nº 832/03, DEFIRO a permanência da função gratificada correspondente ao exercício da função de Supervisor de Unidade de Expediente, ao servidor Marcelo Bernardes Garcia, registro funcional nº 11256, a partir de 09/04/2019.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO – IPREM
Manoel Afonso de Oliveira – Proc. 148/19
Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessado, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

CÓPIA XEROGRÁFICA

Marinei Inês – Proc. 57/18
Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição da interessada, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

173ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE – EXPEDIENTE
Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): VEREADOR CLÁUDIO FONSECA (CIDADANIA23)

GRANDE EXPEDIENTE:
1º ORADOR(A): VEREADORA RUTE COSTA (PSD)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:
Ficam mantidos os itens da Pauta da 172ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 24 de abril de 2019, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

III - FICAM MANTIDOS OS ITENS DA PAUTA DA 172ª SESSÃO ORDINÁRIA PUBLICADA NO D.O.C. DE 24 DE ABRIL DE 2019, E DISPONÍVEL NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (WWW.SAOPAULO.SP.LEG.BR), CONFORME § 6º DO ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA).

IV - FICAM MANTIDOS OS ITENS DA PAUTA DA 172ª SESSÃO ORDINÁRIA PUBLICADA NO D.O.C. DE 24 DE ABRIL DE 2019, E DISPONÍVEL NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (WWW.SAOPAULO.SP.LEG.BR), CONFORME § 6º DO ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA).

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE ABRIL DE 2019

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/18) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Cria a Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil:

I - elaborar estudos e propostas no sentido de colaborar com entidades governamentais e não governamentais na organização das festividades relacionadas à comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil;

II - discutir políticas públicas sobre a recuperação e revitalização do Parque da Independência;

III - identificar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, organizações de base comunitárias e os cidadãos;

IV - tratar de outros assuntos relativos ao Bicentenário da Independência do Brasil;

V - organizar e promover debates e eventos, incentivando a discussão de temas relacionados ao Bicentenário da Independência do Brasil;

VI - criar um Comitê de Assessoramento;

VII - realizar concursos;

VIII - estimular a organização e a inclusão, como atividade extracurricular, no mês da independência, de atividades relacionadas ao tema no Parque da Independência com alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil trabalhará de forma integrada com Comissão Consultiva que venha a ser formada por membros da Administração Direta e Indireta e por participantes convidados pela Frente para a organização do Bicentenário da Independência.

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e será formalizada em Termo de Adesão.

Parágrafo único. Além dos Parlamentares, como membros efetivos, a Frente poderá convidar participantes externos, na qualidade de membros colaboradores, como profissionais, estudantes, pesquisadores, empresários e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil serão coordenados por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, e um(a) Secretário(a), eleitos entre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Art. 6º A Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil rege-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil serão públicas e na periodicidade definida por seus integrantes.

Art. 8º A Frente Parlamentar em Comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2020.

Art. 9º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar